



Edição Nº 116/2025 de 12/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 048/2026, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.

ELSON APARECIDO
DE
OLIVEIRA:06532733

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.02.12 13:36:37



Edição Nº 116/2025 de 12/02/2026

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 12 de fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO
DE
OLIVEIRA:06532733
636

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.02.12
13:37:11 -03'00'



Nutricionista	Classif.
Marli Lino de Souza	4º



Edição Nº 116/2025 de 12/02/2026

**EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO
Nº 012/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG
CONTRATADO: DEVA VEICULOS LTDA; CNPJ: 23.762.552/0003-02
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de veículo para transporte escolar –
programa fortalecimento das escolas municipais, através do convenio de nº 1261002454/2025 para a
Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra Longa/MG.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
4.4.90.52.00.2.05.01.12.361.0003.1.0001.1.571.000
VALOR DO CONTRATO: R\$ 327.000,00
VIGÊNCIA: 11/02/2026 à 10/02/2027
Publicado em 12/02/2026

Patrícia Pauline Dornelas
Agente de Contratação

ERRATA DO CONTRATO 33/2026

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO Nº 33/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.19/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.12/2025”.

e

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com início na data de 11/02/2026 e
encerramento em 10/02/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.”

LEIA SE:

“CONTRATO Nº 33/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026”.

e

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com início na data de 11/02/2026 e
encerramento em 10/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.”

Publicado em 12/02/2025

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 1429/2023

Patrícia Pauline Dornelas
Agente de Contratação

**PATRICIA
PAULINE
DORNELAS:1
3246395632**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
PAULINE
DORNELAS:132463956
32
Dados: 2026.02.12
17:01:19 -0300



Edição Nº 116/2025 de 12/02/2026

RESULTADO DO PROCESSO Nº 002/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo nº 002/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	ITEM	VALOR MENSAL
	TEREZINA DOS SANTOS CARNEIRO	IMÓVEL	R\$ 1.621,00

Autorização de Contratação: Vagner Luiz Martins

Condições: Conforme ata de julgamento e demais documentos contidos no processo.

Publicado em 05/01/2025

PATRICIA
PAULINE
DORNELAS:132
46395632

Assinado de forma digital
por PATRICIA PAULINE
DORNELAS:13246395632
Dados: 2026.02.12
17:01:55 -03'00'

Agente da Contratação
Patrícia Pauline Dornelas